



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Edital n.º 01/2021 de PROCESSO SELETIVO

ATO 005

DIVULGA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR AS PROVAS DO EDITAL Nº 01/2021

O Senhor **Marcos Pedro Veber**, Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue.

1. As decisões dos recursos contra o INDEFERIMENTO da inscrição, seguem abaixo descritos:

Parecer 1

Candidato: 10755 BRUNA ZIMMERMANN DA SILVA - 69. Professor de Educação Física

Recurso contra Indeferimento da Inscrição apresentado em 23/02/2021 13:38

Alegações: Em síntese alega que não conseguiu abrir o boleto, teve problemas de saúde e perdeu o prazo de pagamento, solicitando liberação de novo boleto para pagamento.

Decisão da Banca: Indeferido conforme itens do edital:

4.15. {...}. *Não serão considerados pagamentos fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.*

4.16. *O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.*

4.18. *Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio, ou pagos após a data de vencimento constante no boleto, que é igual à data limite para pagamento, conforme cronograma.*

4.22. *A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.*

4.25. *O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou impressão dos documentos solicitados.*

MANTIDO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Parecer 2

Candidato: 9972 - NAIRA BIBIANE ISTARCKS MENDES MARIANO - 79. Atendente de Educação Infantil

Recurso contra Indeferimento da Inscrição apresentado em 23/02/2021 15:39

Alegações: Em síntese alega ter realizado o pagamento com o pix, mas o dinheiro estornou mais tarde. Solicita reconsideração e novo boleto para pagamento.

Decisão da Banca: Indeferido conforme itens do edital:

4.11. e) *Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente nas agências do banco constante no boleto, diretamente no caixa, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.*

4.15. {...}. *Não serão considerados pagamentos fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.*

4.16. *O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.*

4.18. *Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio, ou pagos após a data de vencimento constante no boleto, que é igual à data limite para pagamento, conforme cronograma.*

4.22. *A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.*

MANTIDO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

2. Não houve recursos contra indeferimento da vaga para pessoa com deficiência e condição especial para realizar as provas.

3. Todos os indeferimentos ficam mantidos.

Luiz Alves (SC), 24 de fevereiro de 2021

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal